

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 420xf2k7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Projeto de resolução nº 1218/2023 Protocolo nº 13433/2023 Processo nº 3994/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Jamil Honório da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Jamil Honório da Silva**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jamil Honório da Silva, nasceu em 13/10/1937 na cidade de Tanabi – SP, filho de José Honorio da Silva e de Dorcilia Rodrigues da Silva.

Foi Comerciante e lavrador, casou-se com Teresa Campanin da Silva em 20/05/1959, tendo matrimônio há 64 anos, e residentes em Rondonópolis desde 1975.

Quando chegou ao município foi lavrador na região de Macaiba e Brocodoro.

Posteriormente foi comerciante do Empório Santa Adelia, que permaneceu até meados dos anos 90.

Tem 07 filhos, 11 netos e 07 bisnetos.

Por prestar um brilhante trabalho em prol do desenvolvimento econômico no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual